



**PORTARIA Nº 018/2022/GAB/PREF.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS  
FISCAIS DOS CONTRATOS  
ADMINISTRATIVOS CELEBRADOS PELO  
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO  
TAUÁ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo Antônio do Tauá – PA, no uso legal de suas atribuições expressas no art. 74 e seus incisos da Lei Orgânica do Município, pela presente.

**CONSIDERANDO** os termos dos incisos IX e XIII do artigo 74 da Lei Orgânica do Município de Santo Antonio do Tauá Pará, os quais dispões que é competência do Prefeito Municipal, exercer com seus auxiliares diretos a direção superior da Administração Municipal expedir portarias e os demais atos referentes à situações funcional dos servidores públicos municipal.

**CONSIDERANDO** o que dispõe os procedimentos e normas para a celebração e acompanhamento da execução de contratos, aditivos e instrumentos congênere no Poder Executivo Municipal, e no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** como Fiscal de Contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos Administrativos da Prefeitura Municipal, e dos Fundos Municipais, em curso e os que poderão ser celebrado junto a Administração Pública do município de Santo Antônio do Tauá, os seguintes servidores municipais:

**A. Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá.**

I. **JOSE ELSON OLIVEIRA MAIA**, servidor Público, cargo Diretor do Departamento de Contabilidade, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, portador do RG 3412932 PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 472.814.212-49, como fiscal do contrato de prestação de serviços de Contabilidade;

II. **EDIONE SOUZA SILVA**, servidora pública, cargo de Assessora Especial I, lotada na Secretaria Municipal de Administração, portadora do RG 2924230 PC/PA, inscrita no CPF sob o nº 730.976.752-72, como fiscal dos contratos de serviços de



Consultoria e Assessoria em Licitações, e serviços de Assessoria e Consultoria para Captação de Recursos, Acompanhamento da Execução de Convênios e Contratos;

III. **ELAINE SUELLEN DA SILVA NOGUEIRA**, servidora pública, cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, portadora do RG 6383864 PC/PA, inscrita no CPF sob o nº 011.719.672-09, como fiscal do contrato para prestação de serviço da Assessoria Jurídica Especializada;

IV. **MARIA EDINETE RIBEIRO GARCIA**, servidora pública, cargo de Assessora Especial II, lotada na Secretaria Municipal de Administração, portadora do RG 838605 PC/PA, inscrita no CPF 668.369.212-20, como fiscal dos contratos para aquisição de água mineral e recarga de gás; aquisição de gêneros alimentícios; aquisição de material de limpeza; material de expediente; e aquisição de matéria e equipamento permanente.

V. **DENIELLE MARJAN DO CARMO PEREIRA**, servidora pública, cargo de Assessora Especial II, lotada na Secretaria Municipal de Administração, portadora do RG 4341936 PC/PA, inscrita no CPF sob o nº 716.914.802-15, como fiscal dos contratos, para a prestação dos serviços de; locação de veículos leves e pesados; aquisição de pneus e câmaras de ar; combustíveis e lubrificantes; e massa asfáltica.

VI. **TASSO LUIS COSTA DA CRUZ**, servidor público, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, inscrito no CPF sob o nº 801.744.002-25, como fiscal dos Contratos para a aquisição de material gráfico; arrendamento de sistema de folha de pagamento e de contabilidade; aquisição de tubos e concreto; capina e roçagem; obras e serviços de engenharia;

#### **B. Fundo Municipal de Educação:**

I. **LIDIANE MATOS DOS SANTOS**, servidora pública, lotada na Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CPF nº 713.551.202-25, como fiscal dos contratos para a aquisição de merenda escolar; material de expediente e limpeza; serviços de locação e arrendamento de sistema de folha de pagamento.

II. **MARIA APARECIDADOS REIS BARBOSA**, servidora pública, lotada na Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CPF nº 669.909.042-91, como fiscal dos contratos para aquisição de gêneros alimentícios; água mineral e recarga de gás; combustíveis, lubrificantes e pneus.

III. **AMILTON MACEDO PEREIRA**, servidor público, lotado na Secretaria Municipal de Educação, portador do RG 1606316 PC/PA, inscrito no CPF nº 300.831.682-



49, como fiscal dos contratos para os serviços e obras e serviços de engenharia; aquisição de material gráfico; aquisição de material e equipamentos permanentes.

IV. **ROCIMAR CORRÊA DA COSTA**, servidor público, lotado na Secretaria Municipal de Educação, portador do RG 4060453 PC/PA, inscrito no CPF nº 844.594.922-53, como fiscal de contrato para prestação de serviços de transporte escolar.

**C. Fundo Municipal de Saúde:**

I. **JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO SARAIVA**, servidor público, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CPF sob o nº 859.049.022-04, como fiscal dos contratos para aquisição de combustíveis; aquisição de água mineral e recarga de gás; e prestação de serviços de locação de veículos.

II. **RODRIGO LUAN COSTA DA SILVA**, servidor público, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CPF sob o nº 038.685.042-90, como fiscal dos contratos para a aquisição de material gráfico e expediente; aquisição de material de limpeza; aquisição de material e equipamentos permanente.

III. **SANDRO BARBOSA DO NASCIMENTO**, servidor público, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CPF sob o nº CPF:674.391.602-15, como fiscal de dos contratos para aquisição de gêneros alimentícios; prestação de serviços de obras e engenharia.

V. **CAROLINE MENDES RODRIGUES**, servidora pública, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CPF sob o nº 765.874.872-20, como fiscal dos contratos para aquisição de medicamentos; aquisição material e insumos técnicos; aquisição de material odontológicos e laboratorial; aquisição de insumos e material para enfrentamento da covid-2019.

**D. Fundo Municipal de Assistência Social:**

I. **JOCILEIA SANDRES DA COSTA**, servidora público, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrita no CPF sob o nº 625.377.332-15, como fiscal de contrato para prestação de serviços funerários; auxilio natalidade; auxilio alimentação; aquisição de água mineral e recarga de gás.

II. **ELUZIMAR DA SILVA COSTA**, servidora pública, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrita no CPF sob o nº 573.440.002-53, como fiscal dos



contratos para aquisição de material de expediente; aquisição de material de limpeza; aquisição de gêneros alimentício.

III. **DUSA CASSIA DA ROCHA MONTEIRO DA SILVA**, servidora pública, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrita no CPF sob o nº 787.468.412-53, como fiscal dos contratos para aquisição de material gráfico; aquisição de pneus; material e equipamentos permanentes.

IV. **ALBENI LIMA DE FRANÇA**, servidor público, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrito no CPF sob o nº 236.833.682-68, como fiscal dos contratos para prestação de serviços de obras e serviços de engenharia; e locação de veículos.

#### **E. Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer:**

I. **FABIOLA MACIEL TELES**, servidora pública, lotado na Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer, inscrita no CPF sob o nº. 977.150.262-05, como fiscal dos contratos para prestação de serviços de eventos.

**Art. 2º.** Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato.

**Parágrafo único.** A Comissão Permanente de Licitação – CPL, providenciará o quesito sobre futuros contratos tratado no *caput* do art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de junho de 2022.

Cumpra-se e Publique-se no local de costume.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Tauá, PA, em 04 de julho de 2022.

**EVANDRO CORREA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Este ato foi registrado na Secretaria de Administração e publicado no hall de entrada da Prefeitura Municipal na data supra nos termos da Lei nº 350/2007 para que produza os efeitos legais.